



LEI Nº 1.695 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

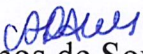
Dispõe sobre denominação de Rua Maria da Conceição Vieira, Madressilva- Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria da Conceição Vieira, que se inicia na Rua Alfredo Cardoso, sendo a terceira rua a direita e termina na Rua do Loteamento Village Madressilva, no Bairro de Madressilva - Saquarema-RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita